

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

ATO NORMATIVO – Nº 03/2021, 06 de agosto de 2021.

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof^a Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Magnífico Reitor da Universidade de Cruz Alta, Prof. Dr. Fábio Dal-Soto, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO,

A instalação da Comissão de Atualização da Comissão de Atualização do Regimento Geral de Admissão de Pessoal, nomeada pela Portaria do Conselho Curador Nº 02/2021, de 27 de julho de 2021,

DETERMINAM:

Art. 1º. Fica revogado o Ato Normativo Conjunto Nº 02/2021, de 03 de maio de 2021, que instituiu, provisoriamente, a modalidade simplificada para os processos seletivos para o preenchimento de cargos e funções pedagógicas e administrativas no âmbito da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Art. 2º. Permanecem válidos, até a publicação do resultado final, os processos seletivos em andamento, vedadas eventuais prorrogações.

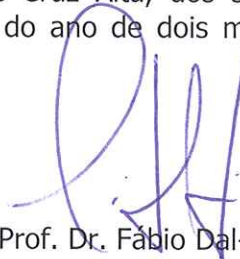
Art. 3º. Passa a vigorar, na íntegra, o Regimento Geral de Contratação de Pessoal aprovado pela Resolução do Conselho Curador Nº 01/2012, de 05 de junho de 2012, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 4º. O presente Ato Normativo Conjunto passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.



Prof^a Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta



Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 06 de agosto de 2021.

=====



Sadi Herrmann
Secretário-Geral